



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

REQUERIMENTO Nº 130/2017 DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

Exmo. Sr. **AUGUSTO CÉZAR DE BARROS**, Presidente da Câmara Municipal de Morrinhos

Senhores e Senhoras, Vereadores e Vereadoras,

Eu, **FRANCISCO RÉGIS CARVALHO**, baseado nos dispositivos constitucionais vigentes, Lei Orgânica deste Município e Regimento Interno desta Casa Legislativa, VEM REQUERER, ouvido o Plenário, ao Sr. Prefeito Municipal, Carlos Alberto Rocha Bruno, que se digne **providenciar junto com a secretaria competente o desvio da Rua Nossa Senhora de Fátima no trecho que compreende a Praça do Cruzeiro da residência do Sr. João Furtuoso até a residência da Sra. Maria Nilsa Soares, nos sábados, domingos e feriados, apenas no período noturno**, pelos motivos abaixo justificados.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura se justifica no fato de que o Parque das Crianças na Praça do Cruzeiro, tem atraído muitíssimas crianças, principalmente aos Sábados, Domingos e feriados. E esse grande número de crianças enseja risco de acidente, principalmente com motociclistas que trafegam com altas velocidades nesse trecho.

Dessa forma, o desvio deixará livre o espaço da Rua Nossa Senhora de Fátima, no trecho que compreende a Praça do Cruzeiro para as crianças atravessarem a mesma e se divertirem com mais segurança, além de forçar o condutor de veículos a reduzir para adentrarem no desvio.

Diante do exposto, aguardamos a apreciação e aprovação dos nobres pares a presente propositura.

Nestes Termos
Aguarda Deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morrinhos, aos 11 dias do mês de setembro de 2017.

FRANCISCO RÉGIS CARVALHO
Vereador